



PORTARIA Nº. 002/2023

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA SRA ELEN CRISTIANE PERBONI DA LICENÇA PARTICULAR 01(UM) ANO ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARTICULAR** a pedido da **SRA ELEN CRISTIANE PERBONI**, servidora efetiva no cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula nº. 586, conforme Art. 103 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT (Lei 1.116/2016), no período a partir de **01/01/2023 a 31/12/2023**, sendo a licença por **01(UM) ano**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 02 de Janeiro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2023 a 31/01/2023.